

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

Constitui-se objeto deste instrumento fornecimento de alimentação. Atender as demandas da secretaria municipal de administração.

2 - JUSTIFICATIVA

Justifica-se fornecimento de alimentação, considerando a necessidade de atendimento as demandas desta Prefeitura, em virtude do consumo destinado aos profissionais lotadas nesta Prefeitura, que constantemente participam de formação, capacitação, reuniões, recepção de autoridade, e outras atividades externas. Para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração.

3 - ESPECIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO CONTRATADO

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO
1	01	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO

4 - LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO / AQUISIÇÃO

Porangatu, Goiás.

5 - PRAZO DE EXECUÇÃO / AQUISIÇÃO

O prazo para realização fornecimento de refeição é imediatamente após a autorização da secretaria municipal de gestão. A entrega da mercadoria sendo empresa fora do Município será por conta da Empresa.

6 - ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO / AQUISIÇÃO

Fica designado o servidor Glaykon Rangel para fiscalização da execução/aquisição do mesmo.

7 - ESTIMATIVA DE VALOR

O valor estimado será o mais próximo da realidade do mercado, será realizada pesquisa direta com o mínimo 03 (três) orçamentos, sendo o valor estimado, em conjunto com análise das contratações, conforme preceitua o §1º, IV, art.23º da Lei nº 14.133/21

8 - ESTIMATIVA DE VALOR

O pagamento será realizado em até 30º dia útil do mês subsequente ao da prestação do serviço/aquisição, após a apresentação de documento pertinente.


LUANNA KAROLYNE DOURADO RIBEIRO

Porangatu, 10 de março de 202

Secretária Municipal de Administração